



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETONº2.087/2025 DE09 DEJUNHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE: NOMEIA CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA – SP.”

DOMINGOS MENTES LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, nos de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o quando disposto no Parágrafo Único, do Art. 28, da Lei Municipal Nº 1.247/2025, 04 de abril de 2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, composta pelos seguintes servidores municipais:

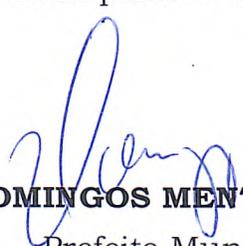
- a) **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**
NILCÉIA RODRIGUES LEAL FEITOSA.
- b) **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA:**
KAYO AURO MARINHO DE SOUZA
- c) **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO:**
PAULO HENRIQUE GARCIA MENTE
- d) **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE:**
MARIA LEILA VICENSOTO DA SILVA

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 09 dias do mês de junho de 2025.

CERTIFICO E DOU FE QUE
EM 09/06/25 PUBLIQUEI
NO PRESENTE
EXPEDIENTE

Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

www.euclidesdacunha.sp.gov.br